



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 40/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 0007525-60.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. o servidor LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos - AGC, para atuar como gestor administrativo do Contrato n.º 55/2022 e o servidor LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA para atuar como gestor técnico das referidas aquisições, firmado com a Empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.224.281/0001-10, cujo objeto é a contratação de licenças de acesso à plataforma integrada de treinamento *online*, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em Segurança da Informação, conforme publicação no DOU, do Extrato de Contrato, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos.

Art. 2º. A gestão e fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE-AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

PRESIDENTE

Maceió, 24 de janeiro de 2023.